



RESOLUÇÃO N.º 015/COMID/2024.

Dispõe sobre a revogação da inscrição do projeto **Trabalho na Melhor Idade: transformando experiências de vida em geração de renda e valorização da pessoa idosa**, no Conselho Municipal do Idoso-COMID.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID**, do município de Lages, reunido no dia 19/03/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001 e resolução n.º 021/2023;

CONSIDERANDO:

- 1- A Lei Complementar n.º 160/2001 no Art.1.º, a política municipal do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
- 2- A Resolução n.º 021/2023 que dispõe sobre a inscrição de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), organizações governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, de seus programas, projetos e serviços junto ao Conselho Municipal do Idoso-COMID, estabelece critérios para a fiscalização das organizações cadastradas e revoga a resolução n.º 012/2018 do Conselho Municipal do Idoso-COMID;
- 3- O ofício n.º 143/2024 SDE, datado de 18 de março de 2024, informando que não possível encaminhar toda a documentação exigida a tempo da data final do edital de Seleção Pública para Termo de Convênio no 002/2023, com proposta para o Fundo Estadual do Idoso – FEI-SC;

RESOLVE:

Art.1.º Revogar a inscrição do projeto **Trabalho na Melhor Idade: transformando experiências de vida em geração de renda e valorização da pessoa idosa**, no Conselho Municipal do Idoso-COMID.

Art.2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 19 de março de 2024.

Ivandra S. V. de Quadra
Ivandra Semioni Vieira de Quadra
Presidente do COMID

